



PORTARIA N.º 16/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. CELÊNIO CASTRO PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 12, III, “b” da Lei Municipal n.º 1.089, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade** ao servidor Sr. Celêno Castro Pereira, portador da cédula de identidade RG n.º 186.779 SSP-TO (2ª Via), inscrito no CPF sob o n.º 641.877.481-72, efetivo no cargo de Porteiro Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º 2023.02.52065P.

Composição dos Proventos

Valor do provento Apurado	R\$ 1.052,15
Complemento Constitucional	R\$ 267,85
Total dos proventos	R\$ 1.320,00

Art. 2º O benefício será reajustado conforme dispõe o art. 40, § 8º da Constituição Federal (redação da EC 41/2003) c/c art. 37 da Lei Municipal nº 1089/2008, ou seja, na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dianópolis - TO, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal